



PORTARIA SEMAD N° 0502/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento nº 1185/2021 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
50.325-8	RAIMUNDA MARIA MORAIS GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	03/01 a 01/02/2022

OK
OK

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

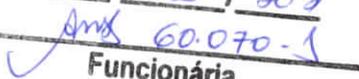
Tabira-PE, 22 de dezembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Esta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

22 / 12 / 2021


Funcionária